

# INOVAÇÃO FILIPINA OU REALIZAÇÃO DE UM VELHO PLANO PORTUGUÊS? O CONTURBADO INÍCIO DA CONQUISTA DE CEILÃO

ZOLTÁN BIEDERMANN \*

Um dos aspectos mais significativos na história da presença portuguesa em Ceilão é a existência sucessiva de duas políticas imperiais distintas exercidas pela coroa lusa ao longo do século XVI<sup>1</sup>. A primeira, associada à dinastia de Avis, foi dominante durante quase toda a centúria de Quinhentos, caracterizando-se por uma lógica de domínio indirecto, em boa parte simbólico, onde a diplomacia e as ficções jurídicas (a vassalagem, as páreas, a amizade, etc.) assumiram um papel central. O imaginário legal associado a esta política, e nomeadamente os intrincados mecanismos legais da submissão dos potentados asiáticos ao *Imperium* português, são hoje bem conhecidos graças aos trabalhos de Luís Filipe Thomaz e António Vasconcelos de Saldanha<sup>2</sup>.

---

\* Birkbeck College, University of London.

<sup>1</sup> O presente artigo retoma algumas ideias exploradas em “The Matrioshka Principle and How it was Overcome: Portuguese and Habsburg imperial attitudes in Sri Lanka and the responses of the rulers of Kotte, 1506-1598”, *Journal of Early Modern History*, 13, 4 (2009), pp. 265-310, abordadas também, de forma sumária, em “La conquista de Ceilán, un proyecto ibérico de expansión en Asia”, em C. Martínez Shaw & J. A. Martínez Torres (eds.), *El Imperio Hispano-Portugués*, Madrid, Ed. Polifemo (no prelo). Para um estudo mais abrangente da questão, veja-se “A aprendizagem de Ceilão: a presença portuguesa no Sri Lanka entre estratégia talassocrática e planos de conquista territorial (1506-1598)”, tese de doutoramento inédita, Lisboa/Paris, CHAM/EPHE, 2006 (publicação prevista para 2012).

<sup>2</sup> A. Vasconcelos de SALDANHA, *Iustum Imperium. Dos tratados como fundamento do império dos portugueses no Oriente. Estudo de história do direito internacional e do direito português*, Lisboa-Macau, Fundação Oriente, 1997; L. F. THOMAZ, “L'idée impériale manuéline”, em J. Aubin (ed.), *La découverte, le Portugal et l'Europe. Actes du colloque*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1990, pp. 35-103.

Em Ceilão, o regime vassalático *lato sensu* esteve em vigor durante praticamente nove décadas. Ao longo desse período, a coroa portuguesa absteve-se, a despeito de importantes pressões contrárias, de emitir quaisquer ordens para a conquista da ilha.

Na década de 90 do século XVI esta lógica sofreu na ilha uma inflexão, se não mesmo uma ruptura. Seguiu-se a partir daí um período marcado por uma nova política imperial que, apesar de toda a sua complexidade, pode por agora resumir-se numa única palavra-chave: conquista. Conquista não já no sentido lato e flexível que a palavra carregara nos inícios do século, remetendo para um mandato sancionado pelo papado permitindo o exercício de poderes a Leste da linha de Tordesilhas, mas sim no sentido mais concreto da apropriação, por meios militares, de territórios com o fim de exercer sobre eles um domínio efectivo e directo<sup>3</sup>. A partir de 1594, data da criação da capitania-geral da conquista de Ceilão, e com mais ênfase ainda a partir de 1597, data da apropriação do trono imperial cingalês (i.e. a coroa de Kotte) por D. Filipe I, Ceilão tornou-se no principal campo de conquista territorial dos portugueses na Ásia.

Falamos, evidentemente, de um caso que, mais do que constituir um modelo, sublinha a complexidade das actividades portuguesas na Ásia e das cronologias envolvidas. As primeiras tentativas de controlo territorial na Índia remontam, como é sabido, ao reinado de D. João III. Numa conjuntura cuja lógica económica conhecemos com algum detalhe, e cujas ramificações no campo político e cultural são de uma importância extrema<sup>4</sup>, a coroa encorajara a integração das terras que viriam a constituir a Província do Norte a partir da década de 30 e a apropriação dos territórios de Bardez e Salcete na década seguinte<sup>5</sup>. Também em Ceilão, surgiram por esses anos

<sup>3</sup> Cf. a definição de conquista” no vocabulário de Raphael Bluteau: “Acrescentar com o poder das armas, Terras, Províncias, Reynos ao seu dominio. *Terras armis quaerere [...] Sub imperium suum subjungere [...] In ditionem suam, & potestatem redigere [...] ad imperium suum adjungere [...] Sub potestatem, & imperium suum redigere [...] Totus Orientis populos subegit.* Conquistou todo o Oriente. Também se pode dizer, *Armis occupare imperia. Hostium terras jure belli suas facere. Urbes, provincias, regna armis obtinere, etc., (Vocabulario Portuguez e Latino [...]),* Coimbra, No Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728, vol. II (1712), p. 471.

<sup>4</sup> Cf. o que Catarina Madeira SANTOS designa como a “Segunda capitalização de Goa”, em *Goa é a chave de toda a Índia. Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*, Lisboa, CNCDP, 1999, pp. 201-210 e o que nós descrevemos como uma viragem epistemológica em ‘De regresso ao Quarto Império: a China de João de Barros e o imaginário imperial joanino’, em R. Carneiro & A. Matos (eds.), *D. João III e o Império, Actas do Congresso Internacional*, Lisboa, CHAM & CEPCEP, 2004, pp. 103-120; a análise mais extensa e consistente da articulação entre territorialização, confessionalização e *romanitas* no reinado joanino encontra-se em Á. Barreto XAVIER, *A invenção de Goa. Poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, ICS, pp. 37-144.

<sup>5</sup> Sobre a Província do Norte, veja-se L. F. ANTUNES, “Algumas considerações sobre os prazos de Baçaim e Damão”, *Anais de História de Além-Mar*, 3 (2002), pp. 231-257. A passagem de Bardez e Salcete para o domínio português está essencialmente por estudar (cf. SALDANHA, *o. cit.*, p. 228 e XAVIER, *o. cit.*, pp. 74-75), embora a figura de D. João de Castro seja sem dúvida fundamental (cf. Inácio Guerreiro e Luís de Albuquerque, ‘A política de Portugal no Oriente e

projectos para a conquista da ilha, nenhum dos quais, porém, obteve um apoio efectivo da coroa. Mesmo os escassos esforços militares desenvolvidos localmente, em maior ou menor coordenação com Goa, saldaram-se em fracassos<sup>6</sup>. Alguns anos mais tarde, já no reinado de D. Sebastião, projectaram-se ao mais alto nível conquistas territoriais na África Oriental. No entanto, também aqui os projectos não se traduziram, por razões variadas, numa tomada de posse efectiva<sup>7</sup>.

No caso de Ceilão a inflexão em prol de uma política oficial de conquista operou-se na prática no final do século, e a mudança de rumo foi radical a vários níveis. Pouco mais de dez anos depois da União das Coroas, substituiu-se um sistema baseado na tributação do rei de Kotte enquanto vassalo dos monarcas portugueses, por outro sistema visando uma tributação mais abrangente e um controlo mais directo das populações locais. De um regime em que existia um rei cingalês controlado, com maior ou menor eficácia, por agentes portugueses, passou-se para um regime em que um oficial português – o capitão-geral da conquista de Ceilão – ocupava o lugar desse mesmo rei no trono cingalês em representação de um monarca ausente. Este capitão, na realidade praticamente um governador, empenhar-se-ia oficialmente no prosseguimento de um projecto sancionado e energicamente apoiado pela coroa, a conquista de territórios visando o controlo directo de toda a ilha de Ceilão. Por detrás desta inflexão parece estar o que Sanjay Subrahmanyam resumiu, ainda recentemente, como “the emergence of a new equilibrium between trade, parasitism, and land-based fiscality in the Portuguese Empire in the early years of the seventeenth century”<sup>8</sup>. Em associação com a lógica de crescimento territorial, aumentariam também as pressões para uma cristianização mais sistemática das populações locais. Tudo parece encaixar com a ideia, um tanto difusa mas certamente amiga do senso comum, de que após a União das Coroas o império português na Ásia se tornou mais territorial, mais parecido com as conquistas americanas, e que o fez como que naturalmente por influência castelhana.

---

as suas flutuações’, em *Portugal no Mundo*, reimpr. em 3 volumes, Lisboa, Alfa, 1993, vol. II, pp. 460-463). João Paulo Oliveira e COSTA sublinha a importância da primeira territorialização ocorrida na Índia em conexão com o que designa de “visão estratégica” de D. João III em “O império português em meados do século XVI”, *Anais de História de Além-Mar*, 3 (2002), pp. 107 e 110-111. Para uma análise abrangente das articulações jurídicas, políticas e económicas entre domínio marítimo e terrestre no império asiático português, veja-se L. F. THOMAZ, “Estrutura política e administrativa do Estado da Índia”, em *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1998, pp. 207-243.

<sup>6</sup> BIEDERMANN, *A aprendizagem de Ceilão*, pp. 198-302.

<sup>7</sup> Cf. S. SUBRAHMANYAM, *O império asiático português 1500-1700. Uma história política e económica*, Oeiras, Difel, 1995, pp. 172-176. É esta a conjuntura que, mais recentemente, Anthony DISNEY designou de “Late resurgent expansionism” em *A History of Portugal and the Portuguese Empire*, Cambridge, Cambridge University Press, 2009, vol. II, pp. 165-168.

<sup>8</sup> S. SUBRAHMANYAM, “Holding the World in Balance: The Connected Histories of the Iberian Empires, 1500-1640”, *American Historical Review*, 112, 5 (2007), pp. 1359-1385.

E no entanto, a história assim resumida, longe de resolver o que quer que seja, levanta numerosas questões. O topos da “influência castelhana” está inteiramente por definir. Como se processou a passagem de uma política à outra? Porquê? O que teve ela a ver exactamente com a União das Coroas? E até que ponto se reflecte nela uma tensão antagónica entre duas culturas políticas de cariz nacional, uma de controlo indirecto (portuguesa) face a outra de conquista territorial (castelhana), tendo em conta que vários sinais de territorialização estiveram patentes no império português desde o segundo quartel do século XVI? Será que não existem outras formas de interpretar a inflexão tardia em Ceilão? O presente artigo visa avançar algumas respostas a estas questões, embora ainda de forma preliminar. Começaremos por recapitular em poucas páginas o desenvolvimento da presença portuguesa em Ceilão até 1580. A partir dessa data, adensaremos a nossa narrativa com vista a uma análise mais minuciosa da transição que se efectuou na primeira metade da década de 90, mais precisamente no ano de 1594. Avançando assim do geral para o particular, esperamos demonstrar a complexidade dos eventos e chamar a atenção para algumas das dificuldades metodológicas envolvidas no estudo da transição filipina em Portugal e no Estado da Índia.

### **Antes da conquista: as primeiras actividades portuguesas em Ceilão**

Os portugueses chegaram a Ceilão em 1506 e estabeleceram uma primeira fortaleza em Columbo em 1518, essencialmente na esperança de drenar canela para Cochim e Goa<sup>9</sup>. Do lado cingalês, a presença portuguesa foi encorajada pelo rei de Kotte com vista à exploração ao potencial militar dos recém-chegados. Com base nesta constelação inicial, que sugere a existência de uma certa mutualidade, desenvolveu-se rapidamente um regime de vassalagem em que o rei de Kotte pagava ao rei de Portugal um tributo anual em troca de protecção militar<sup>10</sup>. O novo regime denota, da parte portuguesa, uma estratégia consciente de não-ingerência nos assuntos locais, num quadro onde a diplomacia e a comunicação assumiam um papel central. Sublinhe-se também que, neste sistema, os planos de conquista territorial surgiram a partir de 1540 em contextos essencialmente periféricos: entre soldados, missionários e aventureiros, por vezes membros da pequena nobreza, que imaginaram conquistas imperiais em Ceilão, mas só raramente

---

<sup>9</sup> Sobre as primeiras décadas da presença portuguesa na ilha vejam-se G. BOUCHON, “Les rois de Kotte au début du XVI<sup>e</sup> siècle”, *Mare Luso-Indicum* 1 (1971), pp. 65-96 & 163-168; J. M. FLORES, *Os Portugueses e o Mar de Ceilão, 1498-1543: Trato, Diplomacia e Guerra*, Lisboa, Cosmos, 1998.

<sup>10</sup> Cf. o nosso artigo “Tribute, vassalage and warfare in early Luso-Lankan relations (1506-1543)”, em F. Gracias, C. Pinto & Ch. Borges (eds.), *Indo-Portuguese History: Global Trends*, Goa, ISIPH, 2005, pp. 185-206.

conseguiam ser ouvidos pela Coroa portuguesa. É o que podemos designar de “territorialização imaginária”, fenómeno em parte significativa periférico (geograficamente, mas também socialmente) no quadro imperial em questão<sup>11</sup>. A despeito de em torno de Goa se avançar para campanhas de conquista que se traduziram na ocupação de Bardez e Salcete, a mesma lógica não vingou em Ceilão. Em nenhum momento estes agentes lograram causar uma ruptura duradoura do laço vassalático com Kotte em favor de uma política mais agressiva de ocupação<sup>12</sup>.

Seguiu-se depois uma fase de transição, entre 1551 e aproximadamente 1580, durante o qual a Coroa restabeleceu uma guarnição em Columbo e as suas tropas se embrenharam de forma crescente em campanhas militares locais. Em 1551, os portugueses pilharam e profanaram o Templo do Dente do Buda e o respectivo tesouro régio em Kotte, com consequências desastrosas para a realeza budista cingalesa<sup>13</sup>. Em 1557, os franciscanos conseguiram o baptismo do novo rei, D. João Dharmapala (r.1551-1597), causando uma segunda ruptura fundamental no tecido político-social ceilonês. No entanto, militarmente esta presença foi ambígua: a guarnição portuguesa defendia a área em torno de Columbo e Kotte servindo os interesses dos casados de Columbo e de uma parte da nobreza de Kotte, mais do que da coroa portuguesa. As despesas militares do erário régio foram-se assim tornando cada vez mais avultadas sem que se avistassem desde Goa ou Lisboa vantagens claras, e a coroa começou a preocupar-se com este problema.

Em 1565, a capital cingalesa foi transferida de Kotte para Columbo, e com ela tudo o que ainda restava da corte de D. João Dharmapala<sup>14</sup>. Seria esta elite residual que, junto com um grupo crescente de casados portugueses, tomaria nas mãos as rédeas do poder local. O rei cingalês encontrava-se a partir de então numa cidade controlada por tropas portuguesas, mas o contrário também se pode afirmar: as tropas portuguesas defendiam a partir de agora uma cidade cuja razão de ser era, em boa medida, a presença do próprio rei cingalês. Em Columbo, o rei D. João Dharmapala agiu sempre com uma margem de manobra bastante maior do que a historiografia veio a assumir. Em 1580, no entanto, Dharmapala cedeu a pressões variadas e assinou uma doação *mortis causa*, na qual entregava o seu reino à coroa portuguesa em caso de morte<sup>15</sup>. Este papel, visto por muitos como sinal da

---

<sup>11</sup> Cf. o nosso artigo “Territorialisation de l’empire portugais d’Asie: de quoi parlons-nous?”, *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, em preparação.

<sup>12</sup> BIEDERMANN, “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 198-328.

<sup>13</sup> A. L. STRATHERN, *Kingship and Conversion in Sixteenth-Century Sri Lanka. Portuguese Imperialism in a Buddhist Land*, Cambridge, Cambridge University Press, 2007, pp. 150-152.

<sup>14</sup> Cf. o nosso artigo “Colombo versus Cannanore: Contrasting Structures of Two Colonial Port Cities (1500-1700)”, *Journal of the Social and Economic History of the Orient*, 52, 3 (2009), pp. 413-459.

<sup>15</sup> Cf. A. de Vasconcelos SALDANHA, “O problema jurídico-político da incorporação de Ceilão na coroa de Portugal. As doações dos Reinos de Kotte, Kandy e Jaffna (1580-1633)”, *Revista de Cultura*, 13/14 (1991), pp. 233-257.

derrota definitiva do rei cingalês face aos portugueses, é ao mesmo tempo também um sintoma de certo sucesso – pelo menos relativo. Com a doação, o rei de Kotte logrou cimentar a aliança com Portugal num momento em que esta estava em dúvida, assegurando a protecção do seu reino face aos ataques do vizinho rei de Sitawaka, Rajasinha I (r. c. 1578-1593)<sup>16</sup>.

A coincidência da doação de 1580 com o momento em que a própria coroa portuguesa, feita herdeira do reino de Kotte, transitava para as mãos de D. Filipe I, constitui uma notável ironia histórica. Com o novo monarca habsburgo a residir em Lisboa, a doação foi rapidamente aceite na capital portuguesa, e logo confirmada graças a um juramento público efectuado em Columbo em 1583<sup>17</sup>. Quando Dharmapala morreu, em 1597, e a sua doação se tornou efectiva, D. Filipe tornou-se rei de Kotte na sua função de rei de Portugal. Foi na sequência de tudo isto que Ceilão viu um forte incremento das actividades militares portuguesas, transformando-se no principal campo de conquista territorial do império na Ásia. Sequência, sem dúvida, em si mesma significativa. Mas também *consequência*? Sob certo ângulo, a história parece relativamente simples: constata-se a passagem de um sistema imperial a outro, e a transição coincide, pelo menos aproximadamente, com a União das Coroas. E no entanto, a história toma contornos mais complexos quando a observamos mais de perto. Antes de mais nada, há que sublinhar que nos dez anos que se seguiram a 1580, pouco mudou na política portuguesa para Ceilão. Não se nota nas ordens saídas da metrópole nenhuma inflexão em torno a 1580. Poder-se-ia especular que tal se deveu ao facto de o rei de Kotte ter permanecido vivo até 1597, e que só depois dessa data a coroa portuguesa pôde assumir plenamente o seu mandato de conquista em Ceilão. No entanto, as principais mudanças também não surgiram em 1597. Algumas mudanças no tom das cartas régias aparecem a partir de 1587, e a criação da capitania-geral da conquista de Ceilão data de 1594, três anos antes da morte de Dharmapala. Porquê então estas datas? E o que têm elas a ver exactamente com a União das Coroas?

### **De aliados a invasores: a génese da conquista entre 1580 e 1597**

Vejamos mais de perto os eventos, ainda que sob o risco de nos embrenharmos em detalhes por vezes difíceis de destrinçar. A chegada da notícia da doação de Kotte a Goa, em inícios de 1581, originou o envio de uma decisiva armada de socorro para Columbo, sob o comando de Matias de Albuquerque<sup>18</sup>. Era hábito que, no âmbito das complexas guerras que vinham

<sup>16</sup> BIEDERMANN, “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 381-389.

<sup>17</sup> Carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 10.III.1584, British Library [BL], Add. Ms. 20,861, fols. 2v-3.

<sup>18</sup> F. de QUEIROZ, *Conquista Temporal e Espiritual de Ceilão*, Columbo, The Government Press, 1916, pp. 349-355. Sobre Matias de Albuquerque, cf. J. WICKI, “Matias de Albuquerque, 16.º vice-rei da Índia, 1591-1597”, *Studia*, 48 (1989), pp. 77-100.

dilacerando o Sudoeste de Ceilão desde a década de 50, o assunto fosse administrado internamente pelas chefias militares do Estado da Índia, com pouca ou nenhuma intervenção directa por parte de Lisboa. Rajasinha (r.c. 1578-1593), o rei de Sitawaka que havia estado tentando conquistar o último reduto do seu rival, o rei de Kotte, desistiu então do seu objectivo e virou-se para outra empresa de conquista, desta feita no centro da ilha, no reino de Kandy<sup>19</sup>. No mesmo ano, aproveitando este contratempo, a praça de Columbo foi reforçada pelos portugueses. No entanto, nada disto implicou um mandato mais ofensivo para as tropas aí estacionadas. O principal escopo da praça continuava a ser a drenagem da canela e a defesa de uma população encabeçada pela corte do rei cingalês e por uma crescente comunidade de casados luso-cingaleses. Ainda em 1585, uma carta régiaurgia o retomar de relações diplomáticas com Rajasinha, algo de que em Columbo ninguém queria ouvir falar<sup>20</sup>.

Os desentendimentos entre Lisboa e as chefias militares presentes no terreno deviam-se, conforme ao que se vinha anunciando nas décadas anteriores, à atitude de cautela extrema no centro do império face a atitudes mais agressivas existentes na periferia. As propostas formuladas *in loco* por alguns oficiais portugueses e nobres cingaleses que sonhavam com uma política mais ofensiva do Estado da Índia eram sistematicamente ignoradas em Lisboa, conforme acontecia desde a década de 40. Ainda em Janeiro de 1587, quando Goa, Lisboa e Madrid receberam as cartas de um candidato cingalês ao trono de Kandy, D. Filipe Yamasinha, o qual pedia recursos portugueses para uma invasão do interior de Ceilão, a metrópole reagiu de forma evasiva, remetendo o assunto para Goa<sup>21</sup>. Nem Lisboa nem Goa tinham então uma estratégia coerente para a ilha.

Os primeiros, ainda que ténues, sinais de uma inflexão aparecem curiosamente nesse mesmo ano de 1587, mas já no mês de Março, numa carta régia redigida apenas um mês e meio depois da que acabamos de referir. Esta vinha, ao que parece, em reacção a “huns apontamentos largos sobre a ylha e fortaleza de Ceilão” apresentados por um certo António de Araújo de Carvalho. Nela, refere-se a possibilidade de “fazer-se guerra ao Rayú, e yrse despondo esta materia de maneira que se posa conquistar aquela ylha”<sup>22</sup>. Embora a lógica militar das ordens que se seguiram fosse ainda essencial-

---

<sup>19</sup> QUEIROZ, *o. cit.*, p. 356; cf. Ch. R. de SILVA, “The Rise and Fall of the Kingdom of Sitawaka (1521-1593)”, *The Ceylon Journal of Historical and Social Studies*, 7, 1 (Jan.-Jun. 1977), pp. 34-35.

<sup>20</sup> Carta régia [ass. Miguel de Moura] para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 10 de Janeiro de 1587, *Archivo Portuguez-Oriental [APO]*, ed. por J. H. da Cunha RIVARA, reimpressão fac-similada, Nova Deli & Madras, Asian Educational Service, 1992, fasc. 3, pp. 72-73.

<sup>21</sup> Carta régia para o vice-rei [D. Duarte de Meneses], Lisboa, 28 de Janeiro de 1587, BL, Add. Ms. 20,861, [fols. 99-103] fol. 102v.

<sup>22</sup> Carta régia [ass. Miguel de Moura] para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 21 de Março de 1587, publ. em *APO*, fasc. 3, p. 108.

mente marítima, almejando um bloqueio naval contra os portos controlados por Rajasinga, a retórica parece ter estado a mudar. É aliás tentador ver este plano em conjunto com a decisão, tomada igualmente em finais de Março de 1587, de invadir o Achem com 4000 homens<sup>23</sup>. Nenhum dos dois projectos avançou, mas a ideia de um bloqueio naval mais abrangente permaneceu, como veremos, viva, e revela uma concepção sensivelmente mais agressiva do que a das décadas anteriores.

Resulta evidente pela documentação do final da década de 80 que existiam por essa época visões contraditórias na metrópole e também no Estado da Índia sobre o que fazer com Ceilão. Em Goa, D. Duarte de Meneses mostrava-se avesso a qualquer intervenção massiça na ilha, ignorando com firmeza quaisquer projectos de conquista até à sua morte em Maio de 1588<sup>24</sup>. Também em Lisboa, as incertezas davam ainda a tónica às missivas nesse momento. Em Fevereiro de 1589, saía de Lisboa uma carta régia em que pouco mais se mencionava do que a importância de “descerçar esta fortaleza [de Columbo]”<sup>25</sup> – sem mais alusões à ideia da conquista posta à discussão no ano anterior. É provável que o assunto estivesse em debate, e tudo aponta para a existência de vozes abertamente dissonantes que dificultavam a formulação de um plano estratégico coerente, nomeadamente, como veremos adiante, em círculos próximos à casa de Bragança. Coloca-se portanto a hipótese de ter havido uma oposição activa à conquista de Ceilão em Portugal e na Índia, e que isso se repercutisse, sem que saibamos por que mecanismos exactamente, em ordens régias moderadas ainda no final da década de 80<sup>26</sup>. O que é certo é que a coroa – e empregamos o termo sublinhando que não está de todo claro *quem* constitui o sujeito activo implícito – se ressentiu cada vez mais com a situação que se vivia por esses anos. A despeito das avultadas despesas do erário régio com a praça de Columbo, a feitoria do rei praticamente já não recebia canela, enquanto esta abundava nos canais particulares. Repare-se no tom amargo da seguinte missiva régia, datada de Março de 1589, onde o maior ressentimento se dirige não contra Rajasinga, rei de Sitawaka, mas sim contra os portugueses presentes

---

<sup>23</sup> Carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 30 de Março de 1587, Torre do Tombo, *Corpo Cronológico*, 1-112-19; cf. P. PINTO, *Portugueses e Malaio. Malaca e os Sultanatos de Johor e Achém, 1575-1619*, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1997, p. 92.

<sup>24</sup> D. do COUTO, *Da Asia de Diogo do Couto Dos Feitos, que os Portuguezes fizeram na Conquista, e Descobrimto das Terras, e Mares do Oriente*, Lisboa, Livraria de São Carlos, 1973-1975, década X, livro x, cap. 19. Note-se que a partir desta data não possuímos o relato de Diogo de Couto, cuja *Década XI* – a qual cobriria os anos de 1588-1596 – se perdeu.

<sup>25</sup> Carta régia [ass. Miguel de Moura] para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 2 de Fevereiro de 1589, publ. em *APO*, fasc. 3, p. 175.

<sup>26</sup> Isto seguindo uma lógica obviamente reminiscente do confronto entre “partidos” (comercialistas contra militaristas) identificado por Luís Filipe Thomaz para as décadas anteriores, não sem esquecer que se trata de uma abstracção historiográfica que perde em utilidade quando tomada demasiado à letra; cf. a nossa discussão do assunto em “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 400-402.

no terreno: “E porque sou informado que daquella fortaleza se não recolhe nenhuma canela pera minha fazenda por respeito de o Raju não acudir com as pareas que era obrigado a dar, e de então pera qua se faz muita quantidade della pellos piães a quem se dá mantimento á custa de minha fazenda sem ficar resultando pera ella cousa alguma por se conuerter tudo em beneficio dos Capitães, me pareceo deueruos mandar que particularmente vos emformeis da causa porque se não recolhe esta canela por minha conta; e se será meu seruiço fazerse algum contrato peraque possa vir a este Reino”<sup>27</sup>.

Significativamente, a mesma carta insistia na criação de uma armada de bloqueio, a qual substituiria os reforços enviados anualmente. O plano era, como já fora dois anos antes, “impedir de todo os comercios daquella Ilha, e emfraquecerem com isso o imiguo trazendo tam bem guardados os portos da ditta Ilha”<sup>28</sup>. Conforme se depreende da carta, porém, a armada não se dirigia apenas contra Rajasinga. O bloqueio visava cortar o abastecimento ao reino de Kandy, mas também disciplinar os portugueses na ilha. O capitão da armada quedaria fora da jurisdição do capitão de Columbo, regressando-se com isso, embora numa perspectiva mais ‘centralista’ do que antes, a um modelo de ‘armadas de canela’ já parcialmente praticado nos tempos de D. João III. Nos meados do século falara-se em submeter os assuntos ‘terrestres’ dos portugueses que giravam em torno de Columbo e Kotte à autoridade de um capitão que anualmente se dirigiria à ilha vindo do Malabar, o qual levaria consigo um ouvidor<sup>29</sup>. Naquela época, a canela ainda abundava nos armazéns régios, pelo que nunca se chegaram a tomar medidas drásticas. Agora, pelo contrário, a podridão do aparelho ameaçava tornar-se excessivamente lesiva dos interesses da coroa.

Pela mesma carta, ordenava-se que a cidade de Columbo se adaptasse aos novos tempos e fizesse os possíveis para reduzir as necessidades de defesa da praça, uma das maiores e mais dispendiosas do Estado. Este ponto é fascinante porque evidencia como no reino algumas pessoas tinham consciência de que a cidade encorpava, num perímetro excepcionalmente vasto, uma realidade híbrida e heterodoxa<sup>30</sup>, e que uma aproximação ao centro deveria passar por uma reformulação do espaço urbano em que essa reali-

---

<sup>27</sup> Carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 7 de Março de 1589, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 217-218. Segundo uma listagem mais tardia, o preço da canela sofreu com efeito uma forte alta durante os anos de 1585-1589 (entre 40 e 50 xerafins o quintal), voltando no entanto a baixar em 1590 para o nível de 1584, cerca de 10 xerafins (Diligência remetida pelo vice-rei ao procurador da coroa Pedro Alves Pereira, Goa, 10 de Dezembro de 1618, publ. em R. A. Bulhão PATO (ed.), *Documentos Remettidos da India...*, 10 vols, Lisboa, Academia Real das Sciencias & Imprensa Nacional, 1880-1982, vol. IV, p. 242.

<sup>28</sup> Carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 7 de Março de 1589, publ. em *APO*, fasc. 3, p. 216.

<sup>29</sup> Apontamentos do que el-rei de Ceilão pede a el-rei, Torre do Tombo, *Cartas dos Vice-reis*, n.º 100.

<sup>30</sup> Cf. BIEDERMANN, “Colombo versus Cannanore”.

dade tomava corpo. As ordens neste sentido eram tão utópicas quanto carregadas de ressentimento não só contra Rajasingha, como pela própria elite de Columbo: “E porque todo fique desenganado este imigo de poder tomar por cerquo aquella fortaleza, ey por bem e mando que logo ordeneis como se recolha a fortaleza dentro em mil braças em ambito, e se atalhe com hum muro de mar a mar, que sou informado que poderá ser de quatrocentas braças, e cercado com huma caua que sempre esteia cheia dagoa do mesmo mar, e não será de emcoueniente ficar de fora desta fortaleza a mais grandura da que ora he com as mesmas cerquas com que atéqui esteue”<sup>31</sup>.

Esta ordem, a ser seguida, teria significado pôr à mercê dos ataques de Rajasinha o casario de grande parte da cidade, transformando-a em zona-tampão de uma fortaleza mais pequena e defensável que seria construída na zona ocidental. Tal plano nunca pôde ser posto em prática, mas deve merecer especial atenção porque correspondeu quase exactamente às medidas de reformulação urbana e militar, eminentemente centralistas e racionalistas, tomadas pela administração holandesa depois da conquista da cidade em 1656<sup>32</sup>. Por outras palavras, verifica-se entre uma medida cogitada nas cúpulas do poder português-espanhol em finais do século XVI e outra tomada pelos dirigentes da VOC na segunda metade do século XVII uma forte semelhança morfológica, o que deixa entrever, pelo menos hipoteticamente, uma certa comunidade de perspectivas – intervencionistas, centralistas – sobre a questão.

Embora neste assunto específico a comunidade de Columbo pudesse permitir-se ignorar as ordens, a coroa não dava sinais de recuar no tocante a Ceilão em geral. Em 1589, a despeito do trauma da Invencível Armada e da dificuldade em lidar com o estado de quase-anarquia reinante em Columbo, uma carta régia assinalava a determinação da coroa ao formular um plano surpreendentemente elaborado para a renovação da hegemonia naval portuguesa no Mar de Ceilão<sup>33</sup>. Talvez não seja coincidência que tanto em 1587 como em 1589 as cartas régias mais insistentes estejam datadas do mês de Março, contrastando ambas as vezes com outras cartas dadas mais cedo, em Janeiro. Tendo em conta os mecanismos internos de comunicação da Monarquia, é possível que à data de Março correspondesse a discussão

---

<sup>31</sup> Carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 7 de Março de 1589, publ. em *APO*, fasc. 3, p. 217. A mesma ordem relativa às muralhas seria novamente dada, quase *ipsis verbis*, numa carta régia de 1590 (Lisboa, 2 de Março de 1590, Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Códice 281, fols. 73v-74).

<sup>32</sup> Sobre as remodelações operadas pela VOC depois de 1656, cf. R. RABEN, “Batavia and Colombo. The Ethnic and Spatial Order of Two Colonial Cities 1600-1800”, tese de doutoramento inédita, Universidade de Leiden, 1996 e “Trade and urbanization. Portuguese and Dutch urban attitudes in Ceylon. Colombo: mirror of the colonial mind”, *Mare Liberum*, 13 (1997), pp. 95-120.

<sup>33</sup> Carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 7 de Março de 1589, publ. em *APO*, fasc. 3, p. 216.

dos assuntos ultramarinos não em Lisboa (onde a informação vinda de Goa chegava, regra geral, em primeiro lugar) mas sim em Madrid<sup>34</sup>.

O que se constata a partir de 1589-90 é uma série de ocorrências que se conjugam de forma notável, como se a história de repente mudasse de velocidade. Não que o legado de D. Duarte de Meneses tivesse sido ultrapassado com facilidade: o sucessor de Meneses no governo, Manuel de Sousa Coutinho, era um homem com interesses firmemente estabelecidos em Ceilão, onde aliás servira muitos anos, e mostrou claras reticências face aos projectos que por estes anos se teciam<sup>35</sup>. Mas Coutinho viu-se rapidamente rodeado, em Goa, de um ambiente em que se tornava difícil obstar à ideia de uma expedição a Ceilão. D. Filipe Yamasinha, pretendente ao trono de Kandy já acima referido, havia logrado plantar a ambição militar no seio de uma série de pessoas que, por sua vez, se fizeram ouvir junto do governador e junto da coroa. Entre 1588 e 1590, abateu-se sobre a metrópole uma verdadeira avalanche de cartas em que se advogava a conquista de Ceilão e a colocação de Yamasinha no trono de Kandy. O códice 1551 da Secretaria de Portugal, preservado em Simancas, contém uma boa dúzia destas epístolas. Entre os autores, contam-se João de Melo, capitão da fortaleza de Mannar, lugar escolhido por D. Filipe para lançar a sua campanha<sup>36</sup>; D. João Dharmapala, rei de Kotte<sup>37</sup>; o guardião do convento de São Francisco de Columbo<sup>38</sup>; Simão de Brito de Castro, capitão de Columbo<sup>39</sup>; Nicolau Cochino, feitor de Cochim<sup>40</sup>; D. Mateus, bispo de Cochim<sup>41</sup>; e mesmo João Gomes da Silva, capitão de Ormuz<sup>42</sup>.

---

<sup>34</sup> Cf. "A aprendizagem de Ceilão", pp. 397-398.

<sup>35</sup> Coutinho parece ter jogado um jogo duplo, conforme se depreende de uma carta em que ele mesmo advoga o envio de uma expedição para a ilha, e outra em que se revela que havia resistido à ideia: Carta de Manuel de Sousa Coutinho para D. Filipe I, Pangim, 4 de Dezembro de 1589, Archivo General de Simancas [AGS], *Secretarías Provinciales*, Códice 1551, fols. 768-790; Carta régia para Matias de Albuquerque [ass. Miguel de Moura], Lisboa, c. 1591, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 254-255.

<sup>36</sup> Carta de João de Melo para D. Filipe I, Mannar, 28 de Dezembro de 1588, AGS, *Secretarías Provinciales – Portugal*, cod. 1551, fols. 539-539v.

<sup>37</sup> Carta de D. João Dharmapala para D. Filipe I, Columbo, 29 de Novembro de 1589, AGS, *Secretarías Provinciales – Portugal*, cod. 1551, fols. 796-796v.

<sup>38</sup> Carta do guardião do mosteiro de Columbo para D. Filipe I, Columbo, 29 de Novembro de 1589, AGS, *Secretarías Provinciales*, cod. 1551, fols. 794-794v.

<sup>39</sup> Carta de Simão de Brito de Castro para D. Filipe I, Columbo, 24 de Novembro de 1589, AGS, *Secretarías Provinciales – Portugal*, cod. 1551, fols. 798-798v.

<sup>40</sup> Cartas de Nicolau Pedro Cochino para D. Filipe I, Cochim, 14 de Janeiro de 1587 e 20 de Janeiro de 1588, AGS, *Secretarías Provinciales – Portugal*, cod. 1551, fols. 205-205v.

<sup>41</sup> Carta de D. Mateus, bispo de Cochim, para D. Filipe I, Cochim, 16 de Janeiro de 1588, *ibidem.*, fols. 312-312v.

<sup>42</sup> Cartas de João Gomes da Silva, capitão de Ormuz, para D. Filipe I, Ormuz, 4 de Julho de 1588 e 11 de Julho de 1588, AGS, *Secretarías Provinciales – Portugal*, cod. 1551, fols. 551-551v.

Não é este o lugar para analisar a expedição que, finalmente, D. Filipe Yamasingha conseguiu levar a Kandy em 1590<sup>43</sup>. O que importa reter é que foi montada e levada a partir de Goa e de Mannar até ao coração da ilha sem que houvesse para ela quaisquer ordens metropolitanas, num momento em que em Lisboa ainda se discutia a questão do bloqueio marítimo. A mesma lógica emerge aliás de outra expedição lançada, já em 1591, contra Jaffna no Norte de Ceilão, cuja análise cuidada revela uma iniciativa quase exclusivamente local, largamente não-portuguesa. André Furtado de Mendonça, enviado por Matias de Albuquerque para chefiar a campanha, pouco mais conseguiu fazer do que tomar uma liderança parcial, numa campanha claramente dominada por nobres cingaleses do entorno de D. João Dharmapala<sup>44</sup>. Os eventos no teatro de guerra de Ceilão encadearam-se durante estes anos, conforme o que fora normal nas décadas anteriores, praticamente sem intervenção metropolitana. Em 1591, uma revolta na região das Sete Corlas, a Norte de Columbo, permitiu o alargamento da esfera de influência de D. João Dharmapala em detrimento de Rajasinga. No ano seguinte, o sucesso de uma saída militar de Simão de Brito, capitão de Columbo, reforçaria a impressão de que o fim de Rajasingha se aproximava<sup>45</sup>.

Já em 1593, chegava a Columbo Pedro Homem Pereira por novo capitão, “em quem”, segundo Fernão de Queyroz, “tuerão prinçipio as boas furtunas de Ceylão”<sup>46</sup>. E no entanto, Pereira pouco mais fez do que estar presente num momento histórico, o ano da morte de Rajasingha e da desintegração do reino de Sitawaka<sup>47</sup>. A sua principal expedição, em Abril de 1593, foi quase inteiramente montada pelos generais de D. João Dharmapala e pelos casados de Columbo antes mesmo da sua chegada. O recém-desembarcado capitão deu simplesmente o seu aval quando já tudo estava em marcha. E onde estavam, no meio de tudo isto, as ordens metropolitanas? Devido a dificuldades de comunicação, as cartas que vinham a caminho de Goa em 1593, escritas na metrópole em Setembro de 1592, ainda respondiam às cartas enviadas para a metrópole por Manuel de Sousa Coutinho em Novembro de 1590<sup>48</sup>.

A despeito desta desconexão, há-que sublinhar que alguns novos sinais de uma inflexão na atitude da coroa portuguesa são também visíveis nestes anos, por exemplo numa carta de Novembro de 1592, onde se refere a “ocasião” que se abria para “se acabar de extinguir este Imigo [Rajasingha]”<sup>49</sup>. Visto que Rajasingha havia alcançado fama de ser senhor de quase toda a ilha

<sup>43</sup> Veja-se “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 415-419.

<sup>44</sup> “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 419-24.

<sup>45</sup> “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 425-26.

<sup>46</sup> QUEIROZ, *o. cit.*, p. 381.

<sup>47</sup> *Cf.* SILVA, *o. cit.*, p. 40.

<sup>48</sup> Carta régia para Simão de Brito, [cópia sem assinatura] s.l., 6 de Setembro de 1592, AHU, Cod. 281, fol. 209.

<sup>49</sup> *Ibidem.*, fol. 209.

na década anterior, tal recomendação reflecte possivelmente, já, uma visão política abrangente de toda a ilha. No entanto, a coroa ainda estava longe de assumir a necessidade de aumentar os seus gastos em Ceilão e de construir um domínio militar extenso. Toda a correspondência dos anos anteriores tinha por objectivo reduzi-los. É portanto sem surpresa que se constata que a segunda grande campanha lançada a partir de Columbo em 1593, no mês de Setembro, ainda se deveu em larga parte à iniciativa de outro comandante local, Jayavira Bandara<sup>50</sup>. Mais uma vez, as tropas portuguesas saíram com atraso, a reboque do general cingalês. Eram lideradas por Pedro Homem Pereira, capitão de Columbo, e incluíam 200 homens de socorro vindos da Índia sob o comando de D. Julião de Noronha. Ora, bastará referir a data em que este saiu da Índia para entender como não pôde jogar um papel motor: Noronha saiu do Malabar a 20 de Fevereiro de 1594, quando a guerra estava em andamento havia cinco meses<sup>51</sup>. Constata-se aliás, no próprio decorrer desta campanha, um papel secundário dos portugueses. Quando Jayavira se estabeleceu em Sitawaka como novo rei, ainda o foi com ajuda de soldados portugueses desprovidos de uma estratégia oficial de conquista.

Qual é então a importância das guerras de 1593-1594? Segundo Queiroz, foi esta temporada de guerra que sensibilizou os portugueses para as possibilidades da conquista de Ceilão, nomeadamente devido à facilidade com que Jayavira Bandara se fez senhor de Sitawaka e, a partir de aí, pacificou vastas zonas do Sul da ilha. Nas palavras do cronista, “abrirão aqui mais os olhos os Portuguezes, uendo conquistada, e sojeyta a melhor parte de Ceylão, com tão poucas forças; e que o direyto destas terras se conseruaua em hum Rey [Dharmapala], sem esperança de haver dele sucessão”<sup>52</sup>. O que é irónico nisto é que Jayavira se estabeleceu em Sitawaka segundo a velha lógica política cingalesa: fê-lo enquanto rei vassalo de Kotte, exercendo por sua vez um controlo indirecto, mais do que directo, sobre os senhores menores das periferias do seu reino. A facilidade da sua conquista deveu-se precisamente ao carácter flexível dos arranjos político-militares alcançados, numa lógica estruturalmente idêntica àquela que havia regido as relações

<sup>50</sup> Carta régia, Lisboa, 18 de Fevereiro de 1595, AHU, Códice 281, fol. 302-302v.

<sup>51</sup> “Vida e Accoes De Mathias de Albuquerque, cappitao e visRey Do Estado da Inda [...] Tresladado No anno de 1749”, Biblioteca Nacional de Portugal [BNP], Códice 482, fol. 62v. Uma outra versão, quase idêntica, encontra-se na Biblioteca Pública de Évora, CXV/1-13. A primeira encontra-se publicada, com notas tiradas da segunda, por Antonella Vignati em “Vida e acções de Mathias de Albuquerque Capitão e Viso-Rei da Índia”, *Mare Liberum*, 15 (Junho 1998) e 17 (Junho 1999). Conforme notou já Tikiri Abeyasinghe, a *Vida* segue muito de perto uma *Lembrança* em que o vice-rei resumira ou mandara resumir as acções do seu governo (*Lembrança dos Galeões [...] que mandey com provimentos e socorros às fortalezas de Maluco, Malaca, Manar, Ceilão [...] nos seis annos e nove dias que fuy Viso Rey*, s.l., s.d. [c. 1597], BL, Add. Ms. 28,432, fols. 124-131; cf. ABEYASINGHE, “Portuguese Documents on the Last Days of the Sitawaka Kingdom 1593-1594”, *Journal of the Royal Asiatic Society of Sri Lanka*, New Series, XXIV (1978-79), pp. 86-91.

<sup>52</sup> QUEIROZ, *o. cit.*, p. 387.

luso-cingalesas desde inícios da centúria<sup>53</sup>. Esta lógica, porém, estava em vias de quebrar-se do lado português.

No final de Abril de 1594, partia de Goa uma nova armada para Ceilão, desta feita com 600 soldados a bordo e, pela primeira vez, um capitão provido de um mandato diferente dos que haviam tido os seus antecessores. Pero Lopes de Sousa chegaria à ilha como o primeiro capitão-geral da conquista de Ceilão ou, nas palavras de Queiroz, “Geral Conquistador”<sup>54</sup>. Sousa estava, ironicamente, em atraso para participar na conquista de Sitawaka, mas ia a tempo de contribuir para a submissão de Kandy. Tratava-se aí de uma empresa advogada há vários anos por D. Filipe Yamasinha e a sua irmã Dona Catarina, que agora se despachava de Mannar para o reino das montanhas a fim de legitimar a empresa – ela era filha de outro rei, Karaliyadde, deposto no final da década de 80 por Rajasingha. Mas é importante notar que a campanha era também do pleno interesse de Jayavira, que aliás nela participou ao comando de 9000 lascarins, face aos 800 ou 900 soldados de Pero Lopes de Sousa<sup>55</sup>.

Em Julho de 1594, portanto, Sousa e Jayavira entraram triunfantes em Kandy. Jayavira efectuou um périplo de pacificação pelas zonas circundantes. Mas quem deveria sentar-se no trono? Jayavira teria os seus planos, cujos detalhes desconhecemos. Sousa, porém, num gesto inédito, sugeriu casar a princesa Dona Catarina com um nobre reinol que passaria a ser “Rey de Candea, tributario ao de Portugal”. É interessante constatar como esta opção constitui um meio-termo entre a vassalagem tradicional, centrada em soberanos não-portugueses, e a agregação total que se passaria a advogar alguns anos mais tarde. Na opinião de Fernão de Queiroz, este foi o momento em que se rompeu a imagem tradicional que os cingaleses tinham dos portugueses enquanto aliados do rei de Kotte, passando a encará-los como rivais<sup>56</sup>. Na sequência de intrigas complexas, Sousa assassinaria Jayavira, originando uma deserção em massa das tropas deste e levando à catástrofe militar conhecida como o “desastre de Danture”. Pero Lopes de Sousa acabaria morto em Kandy, junto com a grande maioria das suas tropas, e Vimaladharmasurya lograria capturar D. Catarina, desposando-a imediatamente e adquirindo assim uma legitimidade que já ninguém lhe retiraria. Do ponto de vista militar e simbólico, este evento fortaleceu Kandy enquanto entidade independente, cimentando a sua resistência face ao impulso conquistador português durante as décadas seguintes.

A reacção de Goa a este desaire é significativa. Informado da derrota de Danture, o vice-rei Matias de Albuquerque não deixou que a dinâmica militar se quebrasse. Decidiu o envio de um novo capitão-geral, D. Jerónimo

---

<sup>53</sup> Cf. BIEDERMANN, “The Matrioska Principle”.

<sup>54</sup> QUEIROZ, *o. cit.*, p. 389.

<sup>55</sup> *Ibidem*, pp. 389-390.

<sup>56</sup> *Ibidem*, p. 392.

de Azevedo, que chegou a Columbo no Natal de 1594. Uma semana depois, Azevedo saía da cidade com 700 soldados portugueses e 2000 lascarins para pacificar as antigas terras de Kotte – sendo que a rapidez da saída, junto com a importância assumida nesta campanha pelo rei D. João Dharmapala e outros dirigentes cingaleses indicam como, ainda desta feita, a campanha não era primariamente uma iniciativa portuguesa. A pacificação das terras baixas avançou com alguma facilidade, e em Setembro de 1595 Azevedo escrevia de Columbo para o reino dando conta dos seus êxitos na conquista de Ceilão. Nesse mesmo momento a ordem imposta no antigo reino de Kotte voltava a implodir temporariamente,<sup>57</sup> mas o tom estava dado, a conquista iniciada, o imaginário dos portugueses, e em particular da coroa, atizado. Em 1596, D. Filipe I ordenaria ao novo vice-rei, Francisco da Gama, “acabar” a conquista de Ceilão. Talvez seja este o momento para analisarmos o que se passara, entretanto, na metrópole.

### **Influências castelhanas na transição dos anos 90? Algumas hipóteses de trabalho**

É forte a tentação de ver uma relação directa entre a inflexão militar que ocorreu em Ceilão depois de 1590 e certas mudanças político-administrativas ocorridas em Portugal, as quais poderiam ter aberto as portas a uma maior influência castelhana nos assuntos asiáticos. Em primeiro lugar, nota-se a criação, em 1591, do Conselho da Fazenda. D. Filipe I extinguiu em Portugal as diversas vedorias da fazenda e criou um novo órgão consultivo e executivo de competências vastas e inovadoras no quadro administrativo português. O Conselho da Fazenda passou a ser, nas palavras de Francisco Mendes da Luz, “logo a seguir ao rei a única autoridade competente em todo e qualquer negócio concernente à fazenda real quer da Metrópole quer dos domínios coloniais”<sup>58</sup>. Embora esta imagem algo dramática seja hoje passível de alguma revisão<sup>59</sup>, é certo que o novo órgão tinha competências para consultar e decidir sobre todas as matérias de fazenda respeitantes ao Ultramar,

<sup>57</sup> *Ibidem*, p. 407.

<sup>58</sup> F. P. Mendes da Luz, *O Conselho da Índia. Contributo ao Estudo da História da Administração e do Comércio do Ultramar Português nos Princípios do Século XVII*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1952, pp. 81-89, esp. p. 82. O novo Conselho da Fazenda compunha-se de quatro conselheiros, sendo dois deles letrados, e de quatro escrivães; cada um dos conselheiros teria a seu cargo uma destas repartições: Reino; Índia, Mina, Guiné, Brasil, S. Tomé e Cabo Verde; Mestrados, Açores, e Madeira; Conquistas de África, Tribunal dos Contos e Terças (*ibidem*). Note-se que não se tratava simplesmente de uma ‘ingerência’ nos assuntos portugueses, mas sim de uma operação que correspondeu a uma lógica mais abrangente de reestruturação, tendo-se pela mesma época dividido o Conselho Real e Supremo das Índias (*Consejo de Índias*), retirando-se-lhe as competências de administrar os rendimentos dos domínios espanhóis na América (*ibidem*)

<sup>59</sup> Cf., nomeadamente, J. M. SUBTIL, “A administração central da Coroa”, em J. Mattoso (ed.), *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, vol. III, pp. 78-90.

incluindo a gestão dos cargos, ofícios e mercês correspondentes ao desempenho de tais funções. Em todas estas matérias, a Casa da Índia ficava-lhe directamente subordinada e, embora saibamos ainda pouco sobre a divisão das tarefas administrativas na prática, era quase inevitável que o Conselho da Fazenda extravasasse do campo financeiro, assumindo-se como “o organismo de maior poder e preponderância em todo o reino e seus vastos domínios”. Logicamente, o novo Conselho passaria a permitir uma ingerência directa nos assuntos ultramarinos portugueses<sup>60</sup>. Mas ingerência de quem, em quê, e porquê? Não esqueçamos que a criação deste órgão correspondeu a uma lógica mais abrangente de reestruturação administrativa, tendo-se pela mesma época reformado o *Consejo de Indias*, ao qual foi retirada a competência de gerir os rendimentos da América. Esta simultaneidade deixa já adivinhar que, mais do que uma ingerência castelhana em assuntos portugueses, estamos perante um processo de reforma pensado pela coroa e os seus aliados contra interesses estabelecidos ao longo das décadas anteriores.

Igualmente em torno de 1590, deu-se início a uma prática pouco notada, mas com um impacto sem dúvida considerável. Pelo menos dois dos governadores apontados pela coroa nestes anos dirigiram-se, imediatamente antes de embarcar em Lisboa para Goa, a Madrid. Das memórias do vice-rei Matias de Albuquerque, surge-nos a recordação de uma viagem feita a Castela no Inverno de 1589-1590, nas vésperas da sua partida para a Índia, literalmente nas antecâmaras do que viria a ser um dos triénios mais agressivos no Oriente durante a segunda metade do século XVI<sup>61</sup>. Esta viagem coincidiu, aliás, com a chegada ao reino da ‘avalanche’ de cartas propondo a conquista de Ceilão, feitas na Índia entre 1587 e 1589<sup>62</sup>. Cinco anos mais tarde, em 1595, também o jovem governador nomeado, D. Francisco da Gama, se via obrigado a percorrer corredores palacianos em Madrid antes de embarcar para o Oriente. Não sabemos exactamente com quem Gama se encontrou na capital, nem se se encontrou com o monarca em pessoa. No entanto, e conforme veremos mais adiante, o documento que refere a visita deixa bem claro que Gama recebeu ordens ao mais alto nível, por alguém muito próximo do rei. Resta saber, mais uma vez, até que ponto tais ordens constituem necessariamente sinais de uma influência castelhana em assuntos portugueses mais do que de uma intromissão régia em assuntos do interesse dos Gamas<sup>63</sup>.

Em terceiro lugar, poderá talvez invocar-se um argumento de índole cultural. Nas cúpulas do poder castelhano, o controlo integral de um terri-

---

<sup>60</sup> *Ibidem*, p. 82. Sobre a posição do Conselho de Portugal no novo quadro administrativo assim criado, cf. J. A. ESCUDERO, “La creación del Consejo de Portugal”, separata do *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*, número especial, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1983.

<sup>61</sup> *Vida e Accoes De Mathias de Albuquerque*, fol. 49v/p. 78.

<sup>62</sup> *Cf. supra*.

<sup>63</sup> *Cf. infra*.

tório do tamanho de Ceilão poderia parecer uma solução mais lógica do que a continuação da estratégia de não-ingerência e de domínio indirecto seguida pela coroa portuguesa desde 1506. As concepções de domínio inerentes às ideias de ‘conquista’ das coroas de Portugal e de Castela foram, desde cedo, descritas como sendo diametralmente opostas. A uma estratégia mais ‘portuguesa’ que passava por diversas formas de suserania e de domínio indirecto, representada por tudo o que o ‘império’ foi no Oriente, contrapõe-se uma outra, mais ‘espanhola’, dirigida à obtenção da soberania e de um domínio directo sobre os territórios e as gentes, tipicamente desenvolvida no Novo Mundo, mas também (embora em grau menor), desde 1565, no arquipélago das Filipinas<sup>64</sup>. Era de facto esta a opinião de muitos, desde autores eruditos castelhanos até soldados práticos ocupados no Estado da Índia<sup>65</sup>. Na realidade, porém, algumas cautelas se impõem. A história comparada da territorialização dos impérios ibéricos está quase inteiramente por fazer. E ao quadro binário já esboçado haveria que acrescentar, por um lado, as fortes hesitações da coroa castelhana face às conquistas americanas e, por outro, as substanciais tentações territoriais do lado português. Ambos os fenómenos remontam a inícios ou meados da centúria, décadas antes da União das Coroas.

É preciso manusear com muita cautela a noção de que a União de 1580 acarretou por si mesma um aumento como que automático da territorialidade do império<sup>66</sup>. O quadro é bem mais complexo do que isso. Não podemos deixar de sublinhar como, por exemplo, a vontade de “acabar” a guerra com Rajasingha expressa nas cartas régias de 1587 e 1589 decorria não tanto de uma indomável vontade de conquistar terras, mas sim da necessidade de poupar recursos ao Estado<sup>67</sup>. O enfoque nesses documentos era claramente talassocrático, e é bom recordar como, em finais do século XVI, não

---

<sup>64</sup> Cf. A. M. MOLINA, *Historia de Filipinas*, Madrid, Instituto de Cooperación Iberoamericana, 1984, vol. I.

<sup>65</sup> Cf. D. do COUTO, *O Primeiro Soldado Prático*, introdução, ensaio de leitura, glossário e índice onomástico por António Coimbra Martins, Lisboa, CNCDP, 2001, pp. 476-486. Para uma discussão mais alargada, veja-se “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 498-504.

<sup>66</sup> Cf. para os anos imediatamente anteriores a cautelosa posição advogada por L. F. THOMAZ, em “A crise de 1565-1575 na história do Estado da Índia”, *Mare Liberum*, 9 (Jul. 1995), pp. 494-508, com forte ênfase na intensificação das receitas fiscais e para-fiscais (cartazes, concessões de viagens, etc.) e numa certa “entrega” do Oriente à fidalguia. O que queda claro nesse estudo é como não existia uma lógica única não só no ‘sistema’, mas tão pouco nas reacções face à crise militar pós-Talicota (1565). Sanjay Subrahmanyam sublinha como algumas reformas administrativas territorializantes remontam ao reinado de D. Sebastião (*O império asiático português*, pp. 172-176), e como a territorialização assumiu formas interligadas mas diversas nas várias áreas da expansão portuguesa (*ibidem.*, pp. 183-187). Cf. também, embora não especificamente sobre este período, S. SUBRAHMANYAM & L. F. THOMAZ, “Evolution of Empire: The Portuguese in the Indian Ocean During the Sixteenth Century”, em J. D. Tracy (ed.), *The Economy of Merchant Empires*, Cambridge, Cambridge University Press, 1991, pp. 298-331.

<sup>67</sup> Cf. *supra*, carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 10 de Janeiro de 1587, APO, fasc. 3, p. 75.

só a territorialidade castelhana exerceu fascínio sobre os portugueses, como também a rede marítima portuguesa era objecto de cobiças na esfera castelhana<sup>68</sup>. O próprio sistema vassalático português teve os seus adeptos declarados em Castela durante o reinado de D. Filipe II<sup>69</sup>.

### A conquista de Ceilão imaginada em Goa, Columbo e Malaca

Se por agora as dinâmicas metropolitanas não parecem explicar de forma satisfatória a inflexão pós-1590, talvez tenhamos de olhar para outros lugares com mais atenção. Tendo em conta a história das guerras de Ceilão na segunda metade do século XVI, os canais de comunicação do império convidam a uma contemplação que não os reduza a um sistema binário de centro-periferia. Entre Lisboa e Madrid, por um lado, e Ceilão, por outro, Goa era ao mesmo tempo periferia e centro. Em 1594, nomeadamente no que toca a D. Julião de Noronha e Pero Lopes de Sousa, a capital do Estado da Índia parece ter jogado um papel fulcral. A hipótese de, mais uma vez, estarmos perante uma dinâmica essencialmente periférica é tanto mais plausível quanto se coaduna com os problemas de comunicação entre o reino e o Oriente<sup>70</sup>. A noção de que com a morte de Rajasingha (ocorrida em Ceilão entre Janeiro e Abril de 1593, nunca podendo ser sabida na metrópole antes

<sup>68</sup> Cf. F. BOUZA ÁLVAREZ, "Portugal en la política internacional de Felipe II: *por el suelo el mundo en pedazos*", em M. da Graça Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, Lisboa, Edições Colibri, 1997, pp. 29-46 e "Portugal en la Monarquía Hispánica (1580-1640). Felipe II, las Cortes de Tomar y la Génesis del Portugal Católico", tese de doutoramento polícopiada, 2 vols., Madrid, Universidad Complutense, 1997, pp. 65-95. Aliás, conforme sublinha Luís Filipe Thomaz, a capacidade naval do Estado da Índia era objecto de fortes preocupações mesmo no *Soldado Prático* de Diogo do Couto ('A crise de 1565-1575', p. 488).

<sup>69</sup> A grandeza do império português era neste sentido também um *topos* recorrente. Em 1616, Pedro Ordóñez de Cevallos, que havia participado na campanha do Duque de Alba em 1580, ainda exclamava: "La Corona de Portugal es el mayor piélagos que se há visto, pues tiene vassallos en todas las más partes del mundo [...] se dize no ay Reyno ni Prouincia que toque en la mar que en más de quatro mil leguas por esta parte y más de tres mil por la otra que en todos tenga [...] tierra y puertos, con pensiones para ellos, que se puede dezir vassallos" (*Viage del Mundo*, Madrid, 1616, fol. 272v, cit. em BOUZA ÁLVAREZ, *Portugal en la Monarquía Hispánica*, p. 69).

<sup>70</sup> Em 1591, não terá havido problemas, pelo menos não entre Lisboa e Goa, pois o próprio vice-rei, Matias de Albuquerque, foi nesse ano para a Índia. Mas numa carta régia a D. João Dharmapala, dada em Lisboa a 5 de Março de 1594, afirmava-se que em 1592 o rei de Ceilão não havia recebido uma outra carta régia que lhe era destinada (AHU, Cod. 280, fol. 274). Já no final de 1593 ou início de 1594, algumas cartas de inícios de 1593, entre as quais uma de Dharmapala e uma outra em que se dava conta da entrada em funções de Pedro Homem Pereira como capitão de Columbo, foram recebidas, conforme se depreende das cartas enviadas do reino para a Índia em Março de 1594. No entanto, não sabemos se a notícia da morte de Rajasingha já teria então chegado a Lisboa ou a Madrid. Esta poderia, a ter-se 'atrasado' da partida das naus de torna-viagem, ter chegado ao reino por terra, sendo que nestes anos a comunicação terrestre assumiu alguma importância. Note-se ainda, embora sem podermos fornecer dados mais concretos, que a partir de finais da década de 80 se teria com alguma

de finais desse mesmo ano) se abria uma oportunidade extraordinária e irrecusável para uma grande entrada militar (“abriasse a porta a esta conquista”<sup>71</sup>), só podia, durante o primeiro quartel de 1594, existir na Índia. Mesmo que também em Lisboa ou em Madrid se tivesse, no início de 1594, por via terrestre, sabido e decidido reagir à morte do rei de Sitawaka com uma invasão, nenhuma ordem poderia ter chegado a Goa antes do último terço desse ano. Com efeito, as reacções metropolitanas às cartas em que Matias de Albuquerque, Pedro Homem Pereira, D. João Dharmapala e algumas outras personalidades de Columbo deram conta, em finais de 1593, da morte de Rajasingha e da campanha ofensiva lançada por Jayavira, datam apenas de inícios de 1595<sup>72</sup>.

Ora, perante a hipótese de Matias de Albuquerque ter agido por conta própria, importa sabermos como, porque e quando o fez exactamente. Recorde-se a este respeito, antes de mais nada, como o nascimento da dinâmica ofensiva no Sudoeste da ilha se devera a um movimento iniciado em Setembro de 1593 por Jayavira Bandara com o apoio de D. João Dharmapala, e como os portugueses, então liderados por Pedro Homem Pereira, apenas se associaram a este. O próprio envio de D. Julião de Noronha em Fevereiro de 1594 deveu-se integralmente à tradicional lógica dos socorros não-ofensivos, sendo efectuado por D. Jerónimo de Azevedo no seguimento de uma ordem dada em Goa por Matias de Albuquerque, a qual por sua vez havia nascido na sequência da recepção de cartas vindas de Columbo, da autoria de Pedro Homem Pereira<sup>73</sup>. Pereira, cujas cartas não possuímos, poderá já nesta altura ter invocado uma irrecusável “ocasião” ou “oportunidade” que se abria para avançar<sup>74</sup>. Também Francisco Rodrigues da Silveira afirma que o capitão de Columbo teria anunciado a morte de Rajasingha com “grandes esperan-

---

frequência velejado do Cabo para a Índia por uma rota que passava por Galle, em vez da habitual rota, mais setentrional (cf. carta régia a D. Francisco da Gama, Lisboa, 30 de Março de 1598, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 878-880).

<sup>71</sup> *Vida e Acções de Mathias de Albuquerque*, fol. 62v/p. 94.

<sup>72</sup> Uma carta régia feita em Lisboa e datada de 27 de Fevereiro de 1595 acusa a recepção de outra de D. João Dharmapala feita em Columbo a 20 de Novembro de 1593 (AHU, Cod. 281, fols. 323v-324). Uma segunda carta régia, à cidade de Columbo, feita em Lisboa e datada de 28 de Fevereiro de 1595 reage a outra do “juiz, vereadores e procurador da cidade de Columbo”, de 6 de Dezembro de 1593, onde se lia que por ocasião da morte do Raju “ficara essa ilha de Ceillão disposta pera se poder restaurar”. A resposta régia foi sucinta, mas encorajadora (AHU, Cod. 281, fol. 328v).

<sup>73</sup> É esta a ordem enunciada por Queiroz, autor que (ele próprio ou o autor que copiou), aparenta ter visto em Goa a respectiva documentação (*Conquista*, p. 385). Não sabemos a data exacta em que Pereira contactou Albuquerque, mas nunca terá sido antes da monção favorável de Setembro de 1593. No melhor dos casos, as cartas teriam então chegado a Goa em meados-finais de Setembro, indo dali para o Malabar no início de Outubro e reflectindo-se na partida dos auxílios não antes de meados de Outubro. Na realidade, porém, os socorros saíram apenas em Fevereiro do ano seguinte, o que leva a crer que as novas da queda de Rajasingha e da subsequente guerra demoraram até ao fim de 1593 para chegar a Goa.

<sup>74</sup> QUEIROZ, *o. cit.*, p. 385.

ças [...] de poder fazer algum bom negocio se lhe mandassem gente”<sup>75</sup>. Mas Albuquerque não reagiu a estas novas com a agressividade que se esperaria se tivessem já existido ordens régias para avançar. Pelo contrário, hesitou. D. Julião de Noronha foi despachado de Goa apenas como comandante de uma armada pequena. É notório também como, no terreno, os portugueses não só não assumiram nenhuma liderança até Maio de 1594, como não tentaram fazê-lo sequer. D. Julião de Noronha mais não fez, em Fevereiro de 1594, do que associar-se a uma guerra que estava em pleno andamento.

Resta-nos então uma última hipótese para identificarmos o ‘cérebro’ da inflexão: Pero Lopes de Sousa, fidalgo da casa real e ex-capitão de Malaca, saído de Goa para Columbo em finais de Abril de 1594<sup>76</sup>. Sousa foi o primeiro oficial português com o título de capitão-geral da conquista de Ceilão. Ora, Sousa passou por Columbo ao regressar de Malaca para Goa no fim da sua capitania, poucos dias antes da chegada de D. Julião de Noronha. Por essa ocasião, Pedro Homem Pereira teria falado a Sousa das possibilidades que se estavam a abrir, urgindo-o a pressionar o governador a investir mais em Ceilão. Sousa teria prometido ajudar, mas teria também, segundo Queiroz, concluído que a conquista de Kandy deveria ser da sua própria responsabilidade<sup>77</sup>. É importante notar que Pero Lopes de Sousa estivera exposto, em Malaca, aos planos de conquista advogados por D. João Ribeiro Gaio (1581-1601) para o Achém e outras regiões da Ásia do Sudeste. Malaca e Manila fervilhavam por esses anos com projectos de conquista territorial de toda a sorte<sup>78</sup>. O estudo completo destes planos está ainda por fazer, mas

<sup>75</sup> Francisco Rodrigues da SILVEIRA, “Reformação da milícia e governo do estado da India oriental”, BL, Add. Ms. 25,419, fol. 93v, publ. em *Reformação da Milícia e Governo do Estado da Índia Oriental*, transcrição e notas de B. N. Teensma, introdução de L. F. Barreto, G. Davison Winius & B. Teensma, Lisboa, Fundação Oriente, 1996, p. 66, edição para a qual se consultou também um segundo manuscrito (Biblioteca da Ajuda, 49-XI-19). O texto fora já utilizado por Faria e Sousa para a sua *Asia Portuguesa* (*ibidem*, p. 3). Infelizmente, Silveira é pouco explícito no tocante a datas. A morte de Rajasingha ocorreu, conforme deduzimos da cronologia dos acontecimentos de Ceilão, nos primeiros meses de 1593, e já acima apontámos que a notícia não deverá ter saído de Columbo antes de Setembro-Outubro desse ano.

<sup>76</sup> Note-se que no reino, em Março de 1594, ainda se estava a apreciar o envio, por Goa, efectuado no primeiro terço do ano anterior, de Pedro Homem Pereira para a capitania de Columbo (Carta régia a Matias de Albuquerque [ass. Miguel de Moura], Lisboa, 1 de Março de 1594, publ. em *APO*, fasc. 3, p. 425).

<sup>77</sup> QUEIROZ, *o. cit.*, p. 385. Note-se como esta referência pode ajudar a dissipar a incerteza existente em torno da duração da capitania de Sousa em Malaca (*cf.* PINTO, *o. cit.*, p. 229). Se o fidalgo esteve em Columbo na primeira metade de Fevereiro de 1594, é provável que tenha saído de Malaca em finais do ano anterior ou início do mesmo ano, ainda que as condições de vento não fossem nessa época ideais no Golfo de Bengala.

<sup>78</sup> Charles RALPH BOXER, “Portuguese and Spanish Projects for the Conquest of Southeast Asia, 1580-1600”, *Journal of Asian History*, 3 (1969), pp. 118-136. Da série de escritos ‘malacenses’ dedicados a esta temática na sequência do *Summario* de Alexandre Valignano de 1579-1580, destacam-se o *Roteiro das cousas do Achém* de Ribeiro Gaio, de 1584 (vários manuscritos, publ. por J. dos Santos ALVES & P.-Y. MANGUIN, *O Roteiro das Cousas do Achem de D. João Ribeiro Gaio*, Lisboa, CNCDP, 1997), uma *Relación [...] de las cosas de Patani* e uma *Relaçion y derro-*

é indiscutível que pelo menos alguns deles tinham um carácter claramente territorial, combinando memórias das conquistas americanas com prospectos para um futuro da Monarquia Hispânica na Ásia que passaria pelo controlo de terras e populações muito vastas<sup>79</sup>. Recorde-se que o plano para a conquista do Achém foi despachado favoravelmente por D. Filipe I, e só não se concretizou devido à assinatura de umas pazes em 1592<sup>80</sup>.

Importa também compreender como foi despachado Pero Lopes de Sousa de Goa em Março-Abril de 1594. A nomeação deveu-se, ao que parece, a pressões inusitadas exercidas pelo próprio Sousa sobre Matias de Albuquerque, conseguindo o fidalgo ser enviado para Ceilão com um título de conquista, praticamente em substituição de Pedro Homem Pereira, que se viu subalternizado<sup>81</sup>. O episódio, cuja estranheza, num momento em que nada urgia a uma demissão do capitão em funções, salta aos olhos, é um pouco melhor iluminado por um capítulo das lembranças de Francisco Rodrigues da Silveira. Segundo este soldado prático, Matias de Albuquerque teria convocado um conselho algum tempo depois da chegada da notícia da morte de Rajasinha, quando estava já em pleno andamento a guerra em torno de Chaul. O conselho recusou o envio de reforços importantes com um novo capitão geral para Ceilão, embora concordasse em que se prosseguisse com a guerra na ilha, confiando-a a Pedro Homem Pereira, que já provara as suas competências no terreno, e enviando-lhe, conforme este pedira, “alguma gente”<sup>82</sup>.

É provável que o envio, não mencionado por Silveira, de D. Julião de Noronha a partir do Malabar em Fevereiro de 1594, se tenha inserido nesta lógica de socorro. No entanto, o vice-rei teria depois, e já perante as pressões exercidas por Pero Lopes de Sousa a partir de finais do mesmo mês, recorrido à sua autoridade pessoal para aprestar uma nova armada e despachar Sousa como capitão-geral. Nas palavras de Silveira, Albuquerque “respondeu [aos que protestavam contra a decisão] que elle tomava sobre si aquelle negocio para dar a *Sua Magestade* a descarga della quando lh’a pedisse”<sup>83</sup>. Assim, Albuquerque e Sousa conseguiram impor uma estratégia que, para

---

*tero del Reyno de Çian*, ambos também do bispo (colecção Boxer), e a *Historia dos cercos [...] de Malaca* de Jorge de Lemos, impressa em Lisboa em 1585. Em Manila, os projectos mais pujantes foram desenvolvidos por estes anos para a Birmânia, o Camboja, o Chiampá, o Sião e a própria China por Luís Pérez Dasmariñas e frei Diego Aduarte (col. Boxer) e ainda pelo padre Alonso Sánchez (C. R. BOXER, *The Christian Century in Japan 1549-1650*, Los Angeles & Cambridge, University of California Press & Cambridge University Press, 1951, pp. 257-259).

<sup>79</sup> Poder-se-ia a este respeito discutir o carácter ‘periférico’ ou não de tal dinâmica, particularmente complexa, uma vez que os planos de conquista, nascidos no extremo oriental do Estado da Índia e no extremo ocidental do império espanhol, tiveram o seu viveiro ideal numa pequena e média nobreza periférica com tendências guerreiras, assemelhando-se ao mesmo tempo às orientações do centro dos centros, D. Filipe I e os seus próximos.

<sup>80</sup> Cf. PINTO, *o. cit.*, pp. 90-92.

<sup>81</sup> QUEIROZ, *o. cit.*, p. 385.

<sup>82</sup> “Reformação da milícia”, TEENSMA (ed.), *o. cit.*, p. 66.

<sup>83</sup> “Reformação da milícia”, TEENSMA (ed.), *o. cit.*, p. 66.

além de ir contra a opinião de uma maioria de fidalgos autorizados a dar o seu conselho em Goa, estava também destituída de uma base de ordens régias escritas que a pudessem sustentar – ainda que não fossem de todo contrárias a alguns dos objectivos que na metrópole se esboçavam desde finais da década de 80<sup>84</sup>. *Mutatis mutandis*, Matias de Albuquerque acabou por actuar, através de Pero Lopes de Sousa, na senda de Afonso de Albuquerque, o seu antepassado: um pouco em correspondência com as ordens do rei, e um pouco (ou mesmo bastante) seguindo a sua própria intuição<sup>85</sup>.

Mas porquê tudo isto? Por um lado, os variados planos de conquista respeitantes a Ceilão e a outras regiões circulavam por esta época com alguma intensidade, fazendo com que a opção em si não parecesse de todo absurda. Se em 1587, e novamente em 1591, a coroa abençoara um projecto para a conquista do Achém (sobre o qual Albuquerque terá certamente opinado em Madrid em 1590), porque não haveria ela – pensariam Albuquerque e Sousa – de dar o seu aval a outro projecto de envergadura semelhante, dirigido a Ceilão? O terreno não era, entre Goa, Malaca e Columbo, infértil para que se decidisse a conquista da ilha. As próprias ordens vindas do reino para que se “acabasse” com os inimigos do Estado na ilha, ainda que não se inserissem até 1595 numa estratégia de dominação territorial, eram suficientemente vagas para poderem ser interpretadas como legitimadoras de tal empresa.

O que surgiu, portanto, em finais de 1593 – inícios de 1594 foi essencialmente uma ‘situação’. Entre Columbo e Goa, nasceu a noção de que com a morte de Rajasingha uma oportunidade se estava a oferecer. Depois, veio de Malaca um indivíduo com ambição e influência suficientes para aproveitar a situação e impor um novo tipo de actuação. A noção do “bom negócio”, aliada à teoria, frequentemente advogada, de que era necessário um grande esforço colectivo de curta duração que permitisse um controlo português de Ceilão, foi, junto com a entrada em palco de Pero Lopes de Sousa, suficientemente forte para pôr em marcha um processo que levou, quase directamente, à ocupação de Kandy e, pouco depois, ao desastre de Danture de Outubro de 1594.

---

<sup>84</sup> É também o que se depreende da reacção régia à nova da nomeação de Pero Lopes de Sousa, sabida no reino antes de Fevereiro de 1595 (talvez por via terrestre?): “e que por atalhardes a estes desenhos e se poder ir ganhando aquela Ilha nesta ocasião mamdareis Pero Lopes de Sousa [...] e porque de seu entemimento e experiencia das cousas desta calidade tenho a mesma imformação que dele me daes, me pareceo deveruos aprouar esta tão boa elleição, e espero que dessa se consiga todos os bens e frutos que se deseão” (carta régia para Matias de Albuquerque, Lisboa, 26 de Fevereiro de 1595, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 503-504).

<sup>85</sup> O vice-rei era bisneto de Lopo de Albuquerque, primo em segundo grau do *Terrível* (A. Braamcamp FREIRE, *Brasões da Sala de Sintra*, reimpressão fac-similada da 2.<sup>a</sup> edição [Coimbra, 1921-1930], 3 vols, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, vol. II, genealogia dos Albuquerque, *inter* pp. 216-217). O parentesco, embora distante, jogou um papel de relevo na construção da memória de Matias de Albuquerque, sendo que no fim da primeira parte da sua *Vida* se transcreveu uma tradução da inscrição do túmulo do conquistador situado na Igreja da Graça, em Lisboa (*Vida*, fol. 68/p. 100).

## A conquista de Ceilão entre D. Jerónimo de Azevedo e D. Francisco da Gama

Depois da morte de Pero Lopes de Sousa, o início da capitania de D. Jerónimo de Azevedo (1594-1612) foi de importância fulcral. Azevedo, que fora capitão da armada do Malabar durante mais de década e meia, veio da Índia para Ceilão na sequência directa do desastre de Danture – o qual, como é evidente, não foi conhecido na metrópole antes de inícios de 1596<sup>86</sup>. Segundo uma relação anónima tardia sobre a *Descendencia dos Imperadores e Reis da ilha de Ceylão*, D. Jerónimo de Azevedo teria chegado “com grande poder de Goa de cavalleiros, fidalgos, e soldados, por ordem de ElRey de Espanha”<sup>87</sup>. No entanto, mais uma vez, estamos perante um testemunho indirecto (relacionado com as negociações luso-holandesas da década de 40 do século XVII), e nada na documentação contemporânea corrobora esta versão. Foi apenas a partir de finais de 1595, depois de quase um ano passado em Ceilão, que Azevedo passou a agir com a legitimidade decorrente de ordens explícitas vindas também do reino para que se investisse na conquista de Ceilão. Com efeito, em Fevereiro de 1595 era despachado, em Lisboa, um conjunto de cartas que, baseando-se em informação tocante a finais de 1593, e portanto, agora sim, ligadas à notícia da morte de Rajasingha, denotavam uma nova linha de acção, semelhante àquela decidida pelo vice-rei em Goa, em Abril de 1594. A “ocasião” de finais de 1593 traduziu-se em ordens régias que só chegaram a Ceilão dois anos depois.

Estas cartas, escritas num momento em que tudo estava a postos para o envio de D. Fernando de Noronha, Conde de Linhares, como novo vice-rei, não se destinavam a Matias de Albuquerque, mas acabariam por ir parar às mãos deste<sup>88</sup>. Na primeira carta do conjunto, recomendava-se ao vice-rei, agora sim explicitamente, “*que procureis por todos os modos que forem posiueis por yr ganhando aquella ylha e espicialmente atalhando os desenhos de dom João modellar [D. João de Áustria, agora Vimaladharmasūriya, rei de Kandy], que se tem aleuamtado, com o Reino de camdia*”<sup>89</sup>. Nas palavras empregues pelo autor das cartas, era importante “não perder a ocasiam que

---

<sup>86</sup> Sobre a entrada de Pedro Homem Pereira na capitania veja-se uma carta régia a Matias de Albuquerque, Lisboa, 1 de Março de 1594, APO, fasc. 3, p. 425. Quanto a D. Jerónimo de Azevedo, não é claro se a nomeação veio na sequência de alguma mercê feita no reino. É aliás surpreendente como não existe nenhum estudo biográfico sobre Azevedo, sem dúvida um dos mais fascinantes personagens do império nesta fase de intentada regeneração, com dois mandatos longuíssimos nas capitánias da armada do Malabar e da conquista de Ceilão, seguidos ainda de dois triénios no governo da Índia (1612-1617).

<sup>87</sup> Documento sem data, publ. em J. F. Judice BIKER, *Collecção de Tratados e Concertos de Pazos que o Estado da Índia fez com os Reis e Senhores com que teve relações nas partes da Asia e Africa Oriental*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881-1887, vol. I, p. 223.

<sup>88</sup> COUTO, *Décadas*, XII, i, 1, pp. 1-2; sobre a sucessão de Matias de Albuquerque, cf. *infra*.

<sup>89</sup> Carta régia a Matias de Albuquerque, Lisboa, 18 de Fevereiro de 1595, AHU, Cod. 281, fol. 298. A mesma carta encontra-se em BL, Add. Ms. 20,861, fols. 148-153v.

se oferece pera se conquistar de todo a ylha de Ceillam”. Esta, pensava-se agora, “com menos custo e trabalho se pode fazer”<sup>90</sup>.

Assim, a metrópole passou desde inícios de 1595 a fabricar cartas que ordenavam abertamente a conquista de Ceilão. Colocar este fenómeno na origem da dinâmica ofensiva que se desenvolveu a partir de 1593 teria sido, como esperamos ter mostrado, pôr o carro à frente dos bois. Quando, por cartas que vieram da Índia nas vias de 1595, se entendeu no reino que a ofensiva de Pero Lopes de Sousa se saldara num desastre, a notícia causou alguma consternação, mas apenas de forma passageira. É que em finais de 1595 ou inícios de 1596 já chegaram, por terra, outras cartas de Goa, feitas em Fevereiro de 1595. Destas, depreendia-se que D. Jerónimo de Azevedo alcançara alguns sucessos, “com esperanças bem fundadas de não somente se restituir o perdido, mas de se ganhar o desejado”<sup>91</sup>.

Agora que as coisas estavam em andamento – bem ou mal, ninguém sabia ao certo – argumentos antigos eram trazidos ao palco das “muitas rezões” que poderiam reconfortar quem apoiava a nova política, invocando-se, nomeadamente, “aquella geral, E antigua [razão], entendida, E praticada sempre dos experimentados na jndia, *que* chegarão a dizer, *que* se ella em allgum tempo se perdesse *que* de ceillão se podia tornar a cobrar”<sup>92</sup>. Para mais, havia ainda a questão da doação feita por D. João Dharmapala, da qual a coroa portuguesa já não se podia, nem se queria, libertar: “tambem ha antre esta, E outras rezões, de presente aquella *que* muito obriga do direito *que* a minha coroa tem naquelle Reino pella renunciação e Doação feita a ella por dom joão Rey de Ceilão”<sup>93</sup>. Como é sabido, esta doação tomaria efeito em 1597, após a morte de D. João Dharmapala, num contexto em que D. Jerónimo de Azevedo jogaria um papel fulcral<sup>94</sup>.

<sup>90</sup> *Ibidem*, fols. 298v-299. O mesmo sentido de oportunidade é explicitado noutra carta datada do mesmo dia, onde se lê: “porque vos tenho emcomendado muito emcarecidamente as cousas daquelle Reino de ceillão por estar ocasionado pera com facilidade se yr ganhando e ser esta materia da callidade que se deixa ver, uolla torno de nouo a emcomendar” (carta régia para Matias de Albuquerque, Lisboa, 18 de Fevereiro de 1595, AHU, Cod. 281, fol. 302).

<sup>91</sup> Instrução régia sobre Ceilão para o vice-rei D. Francisco da Gama, Lisboa, 1 de Março de 1596, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 595-596. A mesma carta vem também em AHU, Cod. 281, fols. 370v-371 e em BNP, Cod. 1815, fol. 379-379v. Nas mesmas vias, ia ainda uma carta para Pedro Homem Pereira, em resposta a uma carta feita em Colombo a 12 de Dezembro de 1594, onde este dera conta dos bons sucessos que tivera em Ceilão depois do desastre de Danture, que causara a morte de Pero Lopes de Sousa. Esta carta régia menciona as boas notícias que vieram de Ceilão entretanto, e insiste na importância dos serviços do capitão de Colombo, pedindo informações e lealdade (carta régia a Pedro Homem Pereira, Lisboa, 1 de Março de 1596, AHU, Cod. 281, fol. 387). Algo de muito parecido se sente também numa carta de agradecimentos dirigida a D. Julião de Noronha (Lisboa, 28 de Fevereiro de 1596, AHU, Cod. 281, fol. 387v).

<sup>92</sup> Instrução régia para D. Francisco da Gama, *APO*, fasc. 3, p. 595.

<sup>93</sup> *Ibidem.*, p. 596.

<sup>94</sup> Cf. BIEDERMANN, “The ‘Malwana Convention’ revisited. Notes on the Lankan transition to Iberian rule”, em G. Perera (ed.), *Christians and Spices: The Portuguese in the Orient*, Colombo, International Centre for Ethnic Studies, 2010, pp. 29-48.

Agora sim, Madrid mostrava-se apostada em impor o seu próprio ritmo à empresa, não deixando que uma nova mudança no governo do Estado da Índia causasse, como seria previsível pelos costumes vigentes, outra ruptura na acção militar no terreno. Redigido em inícios de 1596, o trecho que acabamos de citar era já parte das ordens dadas ao vice-rei que deveria substituir Matias de Albuquerque, D. Francisco da Gama. A escolha do 4.º Conde da Vidigueira, jovem e inexperiente nas matérias orientais, deu-se em circunstâncias atribuladas. Quem estivera eleito para ir à Índia, em Abril de 1595 (o que significa, como dissemos, que as ordens acima citadas, de inícios desse ano, já não se destinavam a Albuquerque), fora D. Fernando de Noronha, Conde de Linhares, o qual no entanto estava fisicamente debilitado<sup>95</sup>. Feito o pedido por D. Filipe I aos governadores para que iniciassem novas consultas sobre quem poderia ir, acabou por ser nomeado o jovem Gama, no início de Julho, sendo no entanto mantida a nomeação em segredo até ao fim de Agosto<sup>96</sup>. Durante os meses que se seguiram, o futuro vice-rei assistiu os governadores do reino em todos os assuntos que dissessem respeito à Índia, “assim do estado, como de despachos”, até à partida da armada em Abril de 1596<sup>97</sup>. Mas a saída tardia obrigou D. Francisco da Gama a invernar em Moçambique, acabando por chegar a Goa apenas no final de Maio de 1597, quase dois anos depois da sua nomeação<sup>98</sup>.

Trazemos estes detalhes para aqui porque, da carta que já citámos, se destaca um aspecto de importância fundamental. No fim das instruções, D. Filipe I – ou mais provavelmente alguém muito próximo<sup>99</sup> – dirigia-se ao futuro vice-rei com as seguintes palavras relativas a Ceilão: “[eu] Vos Emcomendo E mando que prosigaes a dita Empreza, e Conquista se já não for acabada fazendo niso tanto de vosa parte que Veja Eu e seja notorio a todos, que quanto menos fostes Desta opinião, tanto mais uos empregaes nesta materia Sem nunca a jnterpretrades [sic] Em cousa alguma diferente-mente do que por esta jnstrução Vollo mando, Expresamente Como tambem partycullarmente Vollo mandej dizer em madrid de palaura nesta mesma conformidade | e com a obra ser esta não vos desobrigo De me escreuerdes

---

<sup>95</sup> Sobre este assunto veja-se a carta de D. João da Silva, Conde de Portalegre, a D. Filipe I, Novembro de 1594, Biblioteca Nacional de España [BNE], Ms. 981, fols. 121v-123.

<sup>96</sup> As opiniões dos governadores de Portugal eram desfavoráveis: enquanto o arcebispo de Lisboa reprovava a escolha sem ter voto na matéria, o Conde de Santa Cruz estaria disposto a “gritar como loco” contra Gama, ao passo que o Conde de Sabugal, mais sereno, propunha que se mantivesse Matias de Albuquerque no cargo por mais um ano e se enviasse a Ceilão – opção que por sua vez os outros reprovaram. O próprio Conde de Portalegre considerava a eleição de Gama uma “loucura”, “por no tener caudal para imprimir en los animos de los inferiores aquel respeto, sin el qual no se puede sustentar la Boueda”. Todos, no entanto, acordaram que seria desaconselhável discutir o assunto por muito mais tempo (Carta de D. João da Silva, Conde de Portalegre, a Cristóvão de Moura, Agosto de 1595, BNE, Ms. 981, fol. 25v-27v).

<sup>97</sup> COUTO, *Décadas*, XII, i, 1, p. 2.

<sup>98</sup> *Ibidem*, XII, i, 2, pp. 9-14.

<sup>99</sup> D. Filipe I morreria no Escorial a 13 de Setembro de 1598.

o que se uos ofereçer Inda *que* não seja nesta Conformidade, E espero *que* me mandeis tão boas novas do *que* achardes feito e fordes fazendo que não seja neçesario tratar de mais *que* da Conçeruação Do ganhado e daruoshey os agradeçimentos Disto”<sup>100</sup>.

## Conclusão

Claramente, o rei sentia necessidade de dar ênfase a alguns aspectos da política que queria ver seguida no Estado da Índia, e que eram do desagrado do futuro vice-rei. Mas porquê ver este acto apenas como uma intromissão castelhana em assuntos portugueses, quando do lado português tantas vezes haviam estado a advogar precisamente o mesmo que o novo rei, e bem mais cedo? Será que não devemos interpretar o acto, ou interpretá-lo *também*, como uma intromissão régia em assuntos controlados por outros grupos, intromissão essa que nesse momento passava, com eficácia crescente, por Castela e pela corte de D. Filipe I? O embate de opiniões invocado no documento não releva, ou pelo menos não primariamente, do foro de tensões nacionais entre Portugal e Castela num sentido simplista. Teria provavelmente uma dimensão deste tipo, mas não se resumia a ela. Dizia sim respeito, de forma mais complexa, às tensões que se perpetuavam, tanto antes como depois de 1580, entre uma coroa que investia recursos avultados numa empresa da qual tirava um proveito material discutível, e uma alta nobreza portuguesa que, ao agir no próprio terreno não só através de procuradores e representantes de toda a sorte, mas também de um oficialato militar que, na prática, se revelava quase sempre mais poderoso e efectivo do que os feitores e juizes da coroa, sorvia os recursos dessa mesma coroa e lograva embolsar os proveitos monetários.

Ao ser chamado à atenção nos corredores régios e ao ver imposto a si o prosseguimento da conquista de Ceilão, D. Francisco da Gama não o era essencialmente como português – embora também o fosse nessa qualidade – mas como representante indisfarçável de uma facção nobiliárquica que, desde os primeiros anos do século XVI, lograra construir um espaço para os seus negócios e as suas ambições políticas no Oriente. Uma facção que tivera os seus inimigos em Goa e em Ceilão, mas que conseguira defender e

---

<sup>100</sup> Instrução régia ao vice-rei D. Francisco da Gama, fol. 637v. A feitura de pelo menos algumas das cartas das vias de 1596 em Castela é ainda evidenciada por uma epístola feita em Aranjuez (portanto directamente no foro real, e não no Conselho de Portugal) a 8 de Março (carta régia à Câmara de Goa, Aranjuez, 8 de Março de 1596, AHU, Cod. 281. fol. 382v). Coloca-se a hipótese de a ‘conversa’ sobre Ceilão ter sido com Miguel de Moura, mencionado como interlocutor de Gama noutra carta, de 1598: “esta empresa [de Ceilão] de que vos tenho emcarregado com tanto emcarecimento assy nas Instruções que leuastes como no que vos mandey dizer por Miguel de Moura e depois vos escreuy” (carta régia para D. Francisco da Gama [ass. Miguel de Moura], Lisboa, 10 de Dezembro de 1598, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 932-934). Moura assinara cartas régias para os governadores da Índia desde a década de 80.

estender as suas posições com uma eficácia notável. A tensão entre Gama e a coroa em torno de 1595 poderá lançar luz sobre uma série de desentendimentos anteriores. Recorde-se como D. Duarte de Meneses (1584-1588) se havia mostrado relutante face à empresa de Ceilão, e como D. Francisco da Gama casara, em 1584, com a filha mais velha desse vice-rei<sup>101</sup>. A conexão não era, mesmo quando o Conde enviuvou pouco antes de partir para Goa, apenas uma ligação fortuita. O envolvimento dos Gamas nos negócios da canela de Ceilão que ia de Columbo e outros portos menores para Cochim e Ormuz seria difícil de negar<sup>102</sup>. Daí que, em jeito de hipótese de trabalho a ser posta à prova em estudos futuros, se possa especular sobre a existência de receios neste grupo face ao surgimento de uma presença régia demasiado forte no terreno. A conquista ameaçava o confortável microcosmo luso-ceilônês. Nada seria pior para quem comerciava nos portos de Ceilão do que uma conquista integral da ilha em nome de D. Filipe I.

Está implícito no que assim se esboça um factor de racionalização politico-económica por parte da coroa. Em finais do século XVI, territorializar correspondia também a modernizar o país e o império, no sentido em que poderia permitir quebrar enviesamentos políticos e económicos que eram percebidos como um entrave ao desenvolvimento do Estado – principalmente por aqueles que não conseguiam tirar dele os proveitos que desejavam, quer estivessem no topo da hierarquia, quer noutros estratos. Por mais irracional que possa parecer, a quatro séculos de distância, a decisão de conquistar uma ilha notoriamente incontestável, esse projecto passou a ser visto por muitos, em torno de 1590-1595, como um remédio eficaz contra os problemas existentes. É notável a ausência de qualquer subtilidade semântica, de qualquer possibilidade de negociação nas seguintes palavras enviadas

---

<sup>101</sup> COUTO, *Da Asia*, X, vi, 1, p. 3.

<sup>102</sup> Dois documentos da época em questão mostram que D. Francisco usava e concedia licenças para se levar canela a Ormuz, Diu e Meca (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Cód. 2, 2, 10, *Rendas da Índia*, fols. 241-247v, microfilme na Torre do Tombo – agradecemos a Susana Miranda a indicação do documento; “Livro das merces geraes do dito Conde”, BNP, *Reservados*, cód. 1987, fol. 112v). Para mais, Francisco da Gama tentou enquanto vice-rei impedir a venda de canela régia em Ormuz (BNP, *Reservados*, cód. 1976, fols. 149-152). Cf. J. C. BOYAJIAN, *Portuguese Trade under the Habsburgs 1580-1640*, Baltimore-Londres, Johns Hopkins University Press, 1992, pp. 43-45 e, mais recentemente, M. Soares da CUNHA, “A Casa de Bragança e a Expansão, séculos XV-XVII”, em J. P. Oliveira e Costa & V. L. Gaspar Rodrigues (eds.), *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*, Lisboa, CHAM/IICT, 2004, pp. 303-319. Cf. também S. SUBRAHMANYAM, “Making India Gama: The Project of Dom Aires da Gama (1519) and Its Meaning”, *Mare Liberum*, 16 (Dezembro 1998), pp. 43-47. A despeito de ter enviuvado em 1595, Gama era susceptível de seguir o mesmo padrão, talvez por, numa lógica cujo estudo extravasaria o presente trabalho, se encontrar ligado a um rede de interesses que praticava o comércio das especiarias em larga escala, nomeadamente, no tocante à canela, entre Columbo, Cochim e Ormuz. É sabido que as casas de Bragança e da Vidigueira tinham interesses pelo menos parcialmente baseados em privilégios legais desde o início do século XVI, e é de suspeitar que os cem bares concedidos à duquesa D. Catarina ainda por ocasião da união das coroas tenham sido apenas a ponta do icebergue daquilo que realmente se transaccionava por conta sua e da sua clientela no Oriente.

do reino para Goa em 1597 – tão notável que não podemos deixar de sentir que uma parte substancial do ataque que aqui se preparava era dirigido não contra os inimigos externos da coroa, mas os internos: “nisto fareis o possível e impossível lembrando-vos do que precisamente nesta matéria vos encomendei e mandei, quasi tomando vós a menagem de vós velardes do vosso parecer e opinião nela, pois eu o não aproouava, e só avia nisto por meu serviço o que leuastes por Instrução, que vós e por repetida nesta carta particular”<sup>103</sup>. Em conjugação com o tradicional entusiasmo guerreiro de certos grupos radicados no Oriente, até então subalternizados e frustrados com o *status quo* mantido sob os monarcas de Avis, esta nova determinação imperial teve consequências duradouras, levando a mais de quatro décadas de guerra de conquista em Ceilão<sup>104</sup>.

No que toca a extrapolações possíveis para a história do império português e da sua agregação à Monarquia Católica, avistam-se duas conclusões possíveis. Em primeiro lugar, cabe constatar que o recurso a um conceito historiográfico tão problemático como a centralização para explicar certos desenvolvimentos no Estado da Índia não está totalmente posto de lado. Esta constatação poderá causar alguma consternação, visto que os desenvolvimentos recentes na historiografia do Brasil apontam precisamente para uma crítica da interpretação centralista do crescimento territorial brasileiro no período filipino<sup>105</sup>. Talvez este desfasamento resulte apenas do facto de existir uma historiografia melhor estruturada em torno desta questão para o Brasil do que para a Ásia. No entanto, pensamos ter deixado claro que, quando falamos num aumento do interesse da coroa por Ceilão, estamos a pensar em intervenções régias de um carácter muito peculiar, bem distantes de qualquer processo centralizador no sentido tradicional. É importante ter em conta a quase-ausência, antes de 1595, de mecanismos de imposição para as ordens régias num lugar como Columbo, situado no limite entre o Estado e o “Império-sombra”. Mesmo depois dessa data, quando se constata um certo incremento na eficácia das ordens régias enviadas para a ilha, a mudança é ténue e não se explica sem o recurso a um segundo factor.

Este segundo aspecto diz respeito à importância dos desenvolvimentos nas periferias do império e à complexidade do sistema imperial ibérico enquanto rede policêntrica. Policêntrica não, ou não apenas no sentido de

---

<sup>103</sup> Carta régia para o vice-rei D. Francisco da Gama [ass. Miguel de Moura], Lisboa, 30 de Janeiro de 1597, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 665-667.

<sup>104</sup> Dito isto, impõe-se também uma reavaliação futura das campanhas de conquista no período a seguir a 1597. Coloca-se a hipótese, nomeadamente, de estas terem assumido no terreno um carácter bastante mais ambíguo do que nos planos da coroa, e de D. Jerónimo de Azevedo ter acabado por jogar um jogo duplo, prosseguindo uma guerra que tinha outros significados em Ceilão do que no imaginário da metrópole.

<sup>105</sup> G. MARQUES, “L’invention du Brésil entre deux monarchies. L’Amérique portugaise et l’Union ibérique (1580-1640): un état de question”, *Anais de História de Além-Mar*, 6 (2005), pp. 109-137.

uma monarquia constituída por vários centros políticos e simbólicos agregados uns aos outros, mas sim, essencialmente, de uma vasta rede imperial onde cada cidade, cada fortaleza se constitui em centro e onde o império, muitas vezes, não é mais do que aquilo que esses centros, cada um por si, dele projectam em seu redor – daí que o prefixo *poli* – se deva ler no sentido de “numerosos”, mais do que apenas “vários”<sup>106</sup>. Vislumbra-se assim uma rede não apenas no sentido esboçado por Boxer, onde um lugar como Columbo replicava através das suas instituições municipais, a uma escala pequena, o modelo de centros como Lisboa e Goa; nem exactamente no sentido que lhe dá Thomaz, enfatizando o movimento e as conexões, fazendo de um lugar como Columbo uma espécie de nódulo numa vasta rede imperial, mas sem descartar o papel motor da coroa e dos conflitos entre facções cortesãs. *Junto* com estas realidades, o que vemos surgir aqui é uma rede que se estende pelos oceanos, mas também pelos territórios de reinos que escapam ao controlo português, e onde um lugar como Columbo funciona como uma espécie de retransmissor semi-autónomo, emitindo durante a maior parte do tempo sinais produzidos *in loco*, difundindo-os por zonas de extensão variável e ocupando assim um espaço em pulsação constante dentro de um vasto sistema onde Madrid, Lisboa e Goa só ocasionalmente dominam o fluxo da informação e das ordens.

Columbo no século XVI vivia ao ritmo das suas próprias idiossincrasias, dos conflitos de interesse existentes dentro da sua população, e as políticas metropolitanas só vigoravam nesta cidade na precisa medida em que logravam sintonizar-se com os interesses de algum grupo estabelecido a nível local – ou por vezes, como mostra o caso de Pero Lopes de Sousa, regional. Quando ninguém no terreno estava interessado em acatar as ordens régias (como foi o caso quando a coroa ordenou a construção de uma fortaleza dentro da cidade de Columbo) elas simplesmente não tinham efeito. Ironicamente, o sucesso do projecto de conquista imposto por D. Filipe I a D. Francisco da Gama (sucesso no sentido de ter-se materializado numa estratégia dominante ao longo das décadas seguintes, não no sentido de ter resultado numa vitória militar) explica-se apenas em parte pela determinação com que a partir de 1595 a coroa impôs as suas ideias na metrópole. Tudo indica que foi essencial a existência de dinâmicas locais – em Ceilão, mas também em Goa e mesmo em Malaca – para que as ideias agora advogadas pela coroa pudessem cair em chão fértil e concretizar-se na prática.

O projecto filipino para a conquista de Ceilão não assume todo o seu significado se não for visto em conexão com o facto de se construir sobre uma realidade anterior, marcada durante noventa anos por uma ausência

---

<sup>106</sup> Cf. o volume *Polycentric Monarchies*, coordenado por José Javier Ruiz Ibáñez, em preparação. Se hoje propomos uma recuperação das palavras *império* e *imperial* no âmbito da expansão portuguesa na Ásia, não o fazemos sem antes a ter questionado, desmontado e redefinido em conformidade com o complexo quadro político e cultural vigente a Leste do Cabo na centúria de Quinhentos; cf. “The Matrioshka Principle”, pp. 308-10.

total de políticas oficiais de conquista, mas também uma abundância de conflitos, de projectos de conquista, de possibilidades politico-militares locais e regionais. Foi sob D. Filipe I, mas não necessariamente, ou não apenas sob a influência exclusiva e directa do novo monarca e do novo sistema político ibérico, que a inflexão territorial em Ceilão se deu. A própria distinção entre o imperial e o local torna-se neste contexto objecto de possíveis interrogações. À medida que avançamos para uma análise mais minuciosa da política imperial asiática nas duas primeiras décadas da União das Coroas, as hipóteses de trabalho mais simples evaporam-se. As sequências e os encaixes entre ordens e acções, entre notícias e decisões, tornam-se cada vez menos lineares, e o inicialmente tão tentador topos da influência castelhana rapidamente recua de um plano primário em que tudo parece palpável para um horizonte muito mais longínquo, onde historiograficamente falando quase tudo está por fazer.